



DECRETO Nº 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS** relativos ao ano de 2022, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2º. Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de janeiro de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

05/01/2022
AMX 60.070-1

Funcionária



CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

Anexo Único do Decreto nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<p>Dia 1 - Sábado - <i>01-01-2021</i> Confraternização Universal Feriado nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002</p> <p>Dia 27 – Quinta-feira Dia Mundial da Religião Feriado Municipal – Lei municipal nº 526/2009</p>	<p>Dia 28 – Segunda-Feira Carnaval Ponto Facultativo Portaria nº 14.817/2021</p> <p><i>28-02-2021 - Carnaval - Ponto facultativo</i></p>	<p>Dia 1 – Terça-Feira Carnaval Ponto Facultativo Portaria nº 14.817/2021</p> <p>Dia 2 – Quarta-Feira quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas) Portaria nº 14.817/2021</p> <p><i>01-03-2021 - Carnaval - Ponto facultativo</i></p>
ABRIL	MAIO	JUNHO
<p>Dia 14 – Quinta-feira Quinta-feira Santa Ponto Facultativo – Decreto 005/2020</p> <p>Dia 15 - Sexta-feira Paixão de Cristo Feriado Nacional – Lei Federal nº 9.093/95</p> <p>Dia 21 – Quinta-feira Tiradentes Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p><i>14-04-2021 - Quinta-feira Santa - Ponto facultativo</i></p>	<p>Dia 1 - Domingo Dia do Trabalho Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>Dia 27 – Sexta-feira Emancipação Política de Tabira – Feriado Municipal – Lei Municipal nº 44/1987</p> <p><i>01-05-2021 - Dia do Trabalho - Feriado Nacional</i></p>	<p>Dia 16 – Quinta-feira Corpus Christi Ponto facultativo – Portaria Federal nº 430/2020</p> <p>Dia 24 – Sexta-feira São João Ponto facultativo</p> <p>Dia 29 – Quarta-feira São Pedro Ponto facultativo</p> <p><i>16-06-2021 - Corpus Christi - Ponto facultativo</i></p>

Carolina da Silva



JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	Dia 15 - Segunda Dia de Nossa Senhora dos Remédios Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	Dia 7 – Quarta-feira Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 12 – Quarta-feira Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980 Dia 28 – Sexta-feira Dia do Servidor Público Ponto facultativo – Lei Municipal 019/1997 e art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Dia 2 – Quarta-feira Dia de Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002 Dia 15 – Terça-feira Proclamação da República – Feriado Nacional – Lei Nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei nº 10.607/2002	Dia 24 – Sábado Véspera de Natal Ponto facultativo Dia 25 - Domingo Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 012/2013 Dia 31 – Sábado Véspera de Ano Novo Ponto facultativo

Tabira, 05 de janeiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68